

COMUNICADO AO MERCADO

DA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRODUÇÃO I

CNPJ nº 45.880.888/0001-32

("Fundo")

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, com sede na Rua Doutor Eduardo Souza Aranha, 153, 4º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, São Paulo/SP, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Oslo DTVM" e/ou "Nova Administradora"); na qualidade de atual instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRODUÇÃO I**, inscrito no CNPJ nº 45.880.888/0001-32 ("Fundo"), em conformidade com a Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo II, e em atenção ao disposto no item (i.i) do Termo de Apuração da Consulta Formal formalizado em 22 de junho de 2026, conforme Ata publicada em 22 de junho de 2026 ("Consulta Formal"), vem comunicar ao público e aos cotistas a efetivação da transferência dos serviços de administração do Fundo para a Nova Administradora, conforme detalhado abaixo.

ALTERAÇÃO DA DATA DE TRANSFERÊNCIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO

1. EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

Conforme deliberado pelos cotistas na Consulta Formal, foi aprovada a substituição do prestador de serviço de administração do Fundo pela Nova Administradora, acima qualificada, tendo sido inicialmente estabelecida a data de fechamento na antiga administradora em 24 de junho de 2026 e a data de abertura na Oslo DTVM em 25 de junho de 2026 ("Data da Transferência").

Nos termos do item (i.i) da Consulta Formal, foi expressamente previsto que, caso qualquer questão operacional inviabilizasse a efetivação da transferência na Data da Transferência, esta seria realizada no primeiro Dia Útil imediatamente subsequente à superação da referida questão operacional, devendo a nova data de transferência ser prontamente comunicada aos cotistas.

Nesse contexto, em razão de questões operacionais, a transferência da administração do Fundo para a Nova Administradora foi efetivamente realizada em 18 de agosto de 2026, passando a Oslo DTVM, a partir de referida data, a exercer as atividades de administração do Fundo.

Dessa forma, para fins de transparência e adequada atualização das informações relativas ao Fundo, a Nova Administradora comunica ao mercado que a data de fechamento na antiga administradora ocorreu em 17 de agosto de 2026, com a consequente abertura do Fundo na Nova Administradora em 18 de agosto de 2026.

A Oslo permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRODUÇÃO I**